

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.863.297-3

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, com domicílio especial na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.388.850/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALESSANDRO RIBEIRO** portador do CPF/MF sob o nº 032.818.799-26, com endereço especial na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 063/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 16 de agosto de 2021 até 14 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de março de 2022 até 10 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.863.297-3

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ALESSANDRO RIBEIRO

Prefeito de Leópolis

Documento: **063.2.2020_LEOPOLIS_PRAZO_PI17.863.2973.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alessandro Ribeiro** em 13/08/2021 15:20, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 13/08/2021 16:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 13/08/2021 14:55.

Inserido ao protocolo **17.863.297-3** por: **Manuela Toppel Portes** em: 13/08/2021 13:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c0c8021ca2a2399079b8997627e175ae.

escolares e educacionais, através de sinais de televisão, transmitidos em 3 (três) canais/multicanais digitais próprios em operação no Estado do Paraná, para transmissão de aulas aos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme especificado no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: TV Independência Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 79.107.918/0001-94, Lote Único, no valor de **\$ 3.009.570,00** (três milhões, nove mil e quinhentos e setenta reais).

Resultado do Procedimento: **HOMOLOGADO** em 13 de agosto de 2021.

124704/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Formalização do Termo de cessão de uso de imóvel nº 33/2021, referente ao protocolo 17.536.838-8, com a Prefeitura Municipal de Tomazina e o Estado do Paraná, por intermédio da SEED, representado pelo seu Secretário Renato Feder. AUTORIZADO POR: **Fereca Myriam Duarte Mathews Maciel**

Diretor Geral/SEED, por Delegação competência de Res. nº 1442/2021 - GS/SEED

DATA: 21/06/2021

124553/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.863.297-3 apenso ao PI 15.998.551-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 063/2020 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Leopoldina.

DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 063/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias, a partir de 16 de agosto de 2021 até 14 de março de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de março de 2022 até 10 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 13 de agosto de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
 Diretor Geral/DER

Sandro Alex
 Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.863.269-8 apenso ao PI 15.927.574-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 069/2020 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Leopoldina.

DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 069/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias, a partir de 26 de agosto de 2021 até 24 de março de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 24 de março de 2022 até 20 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 13 de agosto de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
 Diretor Geral/DER

Sandro Alex
 Secretário/SEIL

124911/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0783/2021 - GMS

PROTOCOLO N.º 16.752.371-4
 ID BANCO DO BRASIL Nº 887504

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia de reparos na cobertura da edificação do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítila de Crime - NUCRIA, sita à Rua Rodrigues Alves, nº 912, Jardim Carvalho, no município de Ponta Grossa, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 48.039,85 (quarenta e oito mil, trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Poderão participar desta licitação **EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 17 de agosto de 2021 no site www.licitacoes-e.com.br.

Data da Disputa: Dia 31 de agosto de 2021, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Justificativa: Devolução de prazo tendo em vista que fora apensado no site www.licitacoes-e.com.br pelo pregoeiro o Edital errado.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

ELISANGELA MACHADO VARGAS
 Pregoeiro da Paraná Edificações

124380/2021

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2021

PROTOCOLO Nº	17.907.589-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	KLEIN LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA
OBJETO	Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção temporária de tendas para atender as demandas decorrentes da Pandemia relacionado a infecção humana pelo covid 19
VALOR	R\$ 78.570,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 13/08/2021.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa fulcrada no artigo 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e Ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

124446/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021 SRP

PROTOCOLO Nº 16.702.443-2

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de CAMINHÃO REFRIGERADO COM PLOTAGEM.

INTERESSADO: Diversos órgãos e entidades.

AUTORIZADO Exmo. Sr. Marcel Henrique Michelotto - Secretário da Administração e da Previdência, em 29 de junho de 2021.

ABERTURA: 02 de setembro 2021 às 09:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

124119/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
1ª DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3360-6749

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 832-D/2021 - SESA - Aquisições de Móveis Planejados com instalação para atender a demanda do Hospital Regional do Centro Oeste, conforme Anexo I do edital. **ABERTURA:** 03/09/2021 às 09:00 horas - **VALOR MÁXIMO:** R\$ 651.707,00- Protocolo: 17.619.918-0, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 20/07/2021. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 8899945; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 832- D/2021.

Curitiba, 17 de agosto de 2021.
 Coordenadoria de Licitações
 Caetano da Rocha

AVISO_PE_832_D

124624/2021